Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2264

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, com sede à João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 - Centro, torna público o **CREDENCIAMENTO 002/2021** para o credenciamento de equipe de referência dos programas assistenciais do Município. Os documentos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope a partir do dia **06 de janeiro de 2021 estando este credenciamento aberto até o dia 31 de dezembro de 2021.** Informações na sede da Prefeitura de **segunda à sexta feira**, nos horários das 08:00 ás 12:00hs ou pelo e-mail licitação.aguafriago@gmail.com

Água Fria de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:154FBCE3

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 177/2018 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2018 3° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
DOMINGOS RODRIGUES ARMELOS 6366831172, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.382.238/0001-00,** com sede Rua Agenor Alves, S/N, Quadra 49, Lote 07, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Senhor Domingos Rodrigues Armelos, brasileiro.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO EM OBRAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/06/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:16436547

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 178/2018 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2018 3° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
JOÃO BATISTA DA COSTA DIAS 76996395100, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.574.549/0001-50,** com sede na Rua 22, S/N, Quadra 13, Lote 31, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Senhor João Batista da Costa Dias, brasileiro.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/06/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 1.725,00 (Mil setecentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E7ED64ED

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 064/2018 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2018 3° TERMO ADITIVO**

PESSOA FÍSICA
WAGNER TEODORO DE SOUZA, inscrito no **CPF sob o nº 373.762.681-20,** residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes,

para **Prestação de Serviços de Locação de aparelhos de ginástica para o uso na Academia Municipal de Saúde.**

DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/12/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DB6DC182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL, COM O PROFIS

TERMO ADITIVO N° 03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL, COM O PROFISSIONAL HABILITADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 04/2018** do **Credenciamento N° 001/2018 do FMAS**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA,** inscrita nº CNPJ 07.800.419/0001-77, sediada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, e a profissional senhora **Hyasmin Alves da Silva**, residente e domiciliada na Rua 05, s/nº, Qd. 15, Lt. 14, Vila Morada dos Buritis, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, portadora da carteira de identidade n° 5.520.814 – SSP/GO, 2ª Via, CPF nº 037.172.771-54, COREN GO nº 000.452.536, doravante denominada **CREDENCIADA - CONTRATADA,** com fulcro no que dispõe a CF/88 c/c Lei Federal 8.666/93, o Edital de Credenciamento nº 001/2018, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2021 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 4283/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo, entretanto ser rescindido ou prorrogado por até 60 meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta e subcláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro e no período de vigência do presente termo, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, em combinação com o que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III- Equipe Volante e Outros)
2021 - **0430** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao período de Janeiro a Dezembro/2021.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Meses	Estimativa Mensal	Valor Total
Hyasmin Alves da Silva	**Enfermeiro / Cuidador Social**	30 hs	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Valor Total				R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do F.M.A.S
Contratante

PREST – Saúde Buriti Alegre LTDA
CNPJ nº 07.800.419/0001-77
HYASMIN ALVES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FCE3F8F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DO OUTRO LADO CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE.

TERMO ADITIVO N° 03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DO OUTRO LADO CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 01/2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pela gestora a senhora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **LOCATÁRIA** e do outro lado **CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.312/0001-01, situada a Avenida José Messias Ferreira, n° 383, Centro, Buriti Alegre - GO, neste ato, representada pelo senhor o **CIRO GOMES MACHADO NETO**, presidente do Conselho Deliberativo do CRBA, brasileiro, pessoa física de direito privado, CPF nº 014.342.781-40, RG N°5074822 2.A VIA, residente a Rua 24 de Junho, Qd 10, N° 414, Centro, Buriti Alegre, Goiás, ora em diante designado **LOCADOR**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses para ano de 2021, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° **4287/2020**).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem o objeto do presente instrumento de contrato a locação de um imóvel – CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE (CRBA), localizado a Avenida José Messias Ferreira, n° 383, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado a realização dos Bailes da Terceira Idade realizados aos Domingos e os eventos do F.M.A.S, o qual promovem no decorrer do ano de 2021, tendo em vista que o município não possui espaço adequado para a realização do evento, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico e estrutural, quanto à localização, visando um bom atendimento a necessidade da realização do baile e os eventos do F.M.A.S, conforme Termo de Referência, pelo período de Janeiro a Dezembro/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda – Subclaúsula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste Contrato, a Locatária pagará à Locadora, o valor estimado para efeito de empenho de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo o valor correspondente a quantidade estimada de bailes e eventos do FMAS, no período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Totalizando assim a quantidade estimada de 52 (Cinquenta e dois) Bailes da Terceira Idade e 12 (doze) eventos ao ano, e o valor unitário de cada locação é R$ 375,00 (Trezentos e setenta e Cinco Reais), correspondendo assim, o valor total do empenho para o período mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, por 12(doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Em caso de renovação, o valor do aluguel sofrerá um reajuste de conformidade com o índice IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 - Assistência Social
07.01.08.122 – Administração Geral
07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.122.0838.2.138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

2021 - **0404**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Clube Recreativo De Buriti Alegre
CNPJ: 18.661.312/0001-01
Presidente:
CIRO GOMES MACHADO NETO
CPF:014.342.781-40

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E68F7DAA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E :MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E :MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor Municipal de Assistência Social a senhora Analice Martins Custódio, brasileira, casada, portadora da RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, doravante denominado **CONTRATANTE,** doutro lado a empresa **MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120,** cadastrada no CNPJ sob o n.º 17.646.468/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Messias Ferreira n°743, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, por seu representante legal a senhora Marisete Alves da Silva, portador da carteira de identidade n.º 2660267 SSP/GO e CPF n.º 964.041.161-20, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 005/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n° 4431/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de n° 005/2020**, que vigorará a partir do dia 02/01/2021, com prazo de vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 08.122.0838.2.138
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 0404.000
FONTE DE RECURSOS	: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 08.244.0838.2.146
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 0430.000
FONTE DE RECURSOS	: 129

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

Contratante	Contratada
Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre	Marisete Alves da Silva 96404116120
ANALICE MARTINS CUSTÓDIO	***MARISTE ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0C48D03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 001/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre indicação de Funcionária do Poder Legislativo para assumir função de tesoureiro do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes para o mister, através da presente **PORTARIA,** resolve:

Art. 1º - Fica, por força da presente **PORTARIA**, a partir desta data, revogada a Portaria de nº. 001/2019 de 02 de janeiro de 2020, por conseqüente fica nomeada a Senhora, **ELIETE NATALINA DE SANTANA MIRANDA**, para assinar em conjunto com a Presidência desta Casa Leis, as suas contas bancárias, Balancetes, demonstrativos financeiros e demais documentos relativos a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:9390BFFE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 002/2021 , 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA CHEFE DO CONTRELE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, a servidora, **RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS**, para ocupar interinamente o cargo de **Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:21506DF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA , DE 04 DE JANEIRO DE 2021Nº003/2021

PORTARIA Nº 003/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARAMUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e através da presente **PORTARIA**,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, a servidora, **RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS**, para ocupar interinamente o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás. E **ELIETE NATALINA DE SANTANA MIRANDA E RODRIGO DE ALMEIDA SILVA,** para equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:3EF19EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás, composta pelos seguintes membros: ***Presidente*** – **RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS; *Secretário*** – **RODRIGO DE ALMEIDA SILVA ; M*embro* – ELIETE NATALINA DE SANTANA MIRANDA**
Art.2º- As atribuições conferidas a esta comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 20201.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:5E187726

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIARIAS A VEREADORES E SERVIDORES, QUANDO DESIGNADO A SERVIÇO DA CÂMARA, FORA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei, especialmente, com fundamento nos Artigos 41 inciso VI, alínea "a" e Artigo 42 alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, combinado paralelamente com o Artigo 88 e seu Parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, bem como;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica fixado o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a título de "Diárias", a ser pago pela Câmara Municipal, quando por necessidade de realização de atividades fora do Município de Cachoeira de Goiás a interesse do Poder Legislativo.
Art. 2°- As diárias de que trata o artigo anterior só poderão ser concedidas, obrigatoriamente, a vereadores ou servidores da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.
Parágrafo Único: O valor correspondente a cada diária, conforme a complexidade dos serviços, a critério do Presidente, ou da Secretária da Câmara quando for o caso, poderá ser acrescido até em 100% (cem por cento).
Art. 3°- Os valores correspondentes às respectivas diárias só poderão serem deliberados e concedidos, exclusivamente, por ato do Presidente da Câmara, quando entender conveniente.
Parágrafo Único: Quando for necessária a concessão de diárias ao Vereador Presidente da Câmara, o competente ato de deliberação devera ser efetivado pela Secretaria da Câmara.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Certifico e dou fé, a pressente Portaria foi devidamente publicada e fixado cópia no placar da Câmara Municipal.

Cachoeira de Goiás, 04 janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:E4C1A29E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, a servidora, **RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS**, para ocupar interinamente o cargo de **Chefe do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:65FBA860

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007/2021, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, o Assessor Contábil, **LEONARDO DE DEUS VIEIRA**, para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:1C510DE2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 008/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO JÚRIDICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, Assessor Jurídico, **JOAO CLAUDIO CAETANO LINHARES** , para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:B6DD6D53

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, a servidora, **RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS**, para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:40E2B1F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 010/2021, 42 DE JANEIRO DE 2021.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE CONTRATOS JUNTO AO TCM/GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, o Assessor Contábil, **LEONARDO DE DEUS VIEIRA**, para ocupar interinamente a função de Envios de Contratos junto ao TCM-GO, através do programa de passaporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:5BDD44EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 11/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação a Servidora e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes ao mister, através da presente Portaria, conforme determina o artigo 95 do Regime Jurídicos dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás, resolve:

Art. 1° - Fica por força da presente **PORTARIA**, concedido a servidora, **Raquel Ferreira das Graças,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Secretaria, da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**, gratificação no percentual de 50% (Cinqüenta por cento) calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, por exercer o Cargo de Controladora Interna da Cachoeira de Goiás.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data e hora de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

"Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei aos interessados" Em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:36774B86

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 12/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação a Servidor e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes ao mister, através da presente Portaria, conforme determina o artigo 95 do Regime Jurídicos dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás, resolve:

Art. 1° - Fica por força da presente **PORTARIA**, concedido a servidora, **Eliete Natalina de Santana Miranda,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Secretaria, da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**, gratificação no percentual de 50% (Cinqüenta por cento) calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, por exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data e hora de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

"Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei aos interessados" Em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:F2C32B96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2021.

"REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIIPAL NO PERIODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás no período de 10 de Janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020 devido ao Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, conforme determina o artigo 102, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, regulamentado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás em meio período , iniciando-se as 07 (sete) horas até 11:00 (onze) horas.

Parágrafo único – a disposição contida no *caput* deste artigo tem início em 04 (quatro) de janeiro do corrente ano, prolongando-se até 15 de fevereiro do corrente ano ou enquanto necessitar o interesse da administração. Caso haja interesse em qualquer assunto referente a Câmara Municipal, entrar em contato pelos telefones (64) 84463051, (64) 84355782, (64) 84047209.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei A presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:D62F4E83

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo do Contrato nº 001/2020

Processo Adm. nº 04027/2020
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO
Contratada: LEONARDO DE DEUS VIEIRA (LD VIEIRA CONTABILIDADE)
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Prazo:O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 152.776,98 (Cento e cinqüenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Data do Aditivo: 28.12.2020
Dotação Orçamentária:04.122.401.2.010 3.3.90.34 FICHA 87 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Cachoeira de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:251DDFEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo do Contrato nº 002/2020

Processo Adm. nº 04028/2020
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO
Contratada: LEONARDO DE DEUS VIEIRA (LD VIEIRA CONTABILIDADE)
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Prazo:O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 37.414,80 (Trinta e sete mil quatrocentos e quatroze reais e oitenta centavos).
Data do Aditivo: 28.12.2020
Dotação Orçamentária:04.122.401.2.010 3.3.90.34 FICHA 87 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Cachoeira de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:E169D58D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo do Contrato nº 003/2020

Processo Adm. nº 04029/2020
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO
Contratada: LEONARDO DE DEUS VIEIRA (LD VIEIRA CONTABILIDADE)
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Prazo:O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 41.156,28 (Quarenta e um cento e cinqueta e seis reais e vinte e oito). **Data do Aditivo:** 28.12.2020
Dotação Orçamentária:04.122.401.2.010 3.3.90.34 FICHA 87 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Cachoeira de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:187ED336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo do Contrato nº 004/2020

Processo Adm. nº 04029/2020
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO
Contratada: LEONARDO DE DEUS VIEIRA (LD VIEIRA CONTABILIDADE)
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Prazo:O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 18.707,40 (Dezoito mil setecentos e sete reais e quarenta centavos).
Data do Aditivo: 28.12.2020
Dotação Orçamentária:04.122.401.2.010 3.3.90.34 FICHA 87 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Cachoeira de Goiás - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:2B89A892

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Presidente da Comissão de Licitação e dá outras providências.

.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do devido processo administrativo para licitações, compras e recebimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALEANDRA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, portadora do RG sob o nº 4093466 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 984.543.071-68, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** nos termos do Art. 2°, da Lei n° 374/2017.

Art. 2º- Fica nomeada a Senhora **ALEANDRA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, portadora do RG sob o nº 4093466 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 984.543.071-68, residente e domiciliada nesta cidade, para desempenhar a função de **PREGOEIRA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1134B10A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do Hospital municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020022972, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do Hospital municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2020022972
Considerando que a aquisição dos materiais acima mencionados é para reparos na Unidade, pois sem eles a Unidade ficará prejudicada no quesito de não realizar atendimentos e procedimentos em sua normalidade.
Considerando também que os produtos relacionados são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelas unidades, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas nas mesmas, juntamente para oferecer melhores condições de trabalho.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Volts material de Cosntrução Ltda CNPJ: 011.590.548/0001-55**vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 2.254,63 (dois mil duzentos cinquenta e quatro reais e sessenta três centavos) para aquisição de materiais elétricos, com fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba acima citado, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E80FB6C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais de pinturas diversos para atender as necessidades do PSF 301, conforme processo nº 2020019950, dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar aquisição de materiais de pinturas diversos para atender as necessidades do PSF 301, conforme processo nº 2020019950.
Considerando que a aquisição dos materiais acima mencionados é para reparos na Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF, pois sem eles a Unidade ficará prejudicada no quesito de não realizar atendimentos e procedimentos em sua normalidade.
Considerando também que os produtos relacionados são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelas unidades, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas nas mesmas, juntamente para oferecer melhores condições de trabalho.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: TINTAS MC LTDA CNPJ:61.149.506/0090-27** vencedora do **menor preço global** no valor **de R$ 7.603,96 (sete mil seiscentos três reais e noventa seis centavos)** para aquisição de materiais de pinturas diversos construção para instalação da bomba a vácuo, com fim de atender as necessidades do PSF, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189.309030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:60FC9585

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO DE Nº 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADO: A empresa ITCO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº:06.030.675/0001-60, situada na Avenida Anhanguera, nº 5.674, sala 101, setor central, Goiânia/GO, representada por seu presidente o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, portador do RG nº: 2033835824 SJS RJ e CPF nº:459.520.000-53.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **90 (noventa) dias** para a **Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para acompanhamento de obras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FNDE, desenvolver, planejar, acompanhar, fiscalizar, receber serviços de obras vinculadas ao FNDE, incluindo o preenchimento e monitoramento do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle de Obras do FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula primeira, item 3.1 do **CONTRATO Nº: 075/2019**, firmado em 21 de novembro de 2019, ***por mais 90 (noventa) dias, iniciando no dia 21 de novembro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021.*** Tal aditivo se faz indispensável considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de consultoria do Plano Diretor previstos no contrato nº: 075/2019.
Vimos por meio deste solicitar aditivo de prazo de 90 (noventa) dias para a consultoria do Plano Diretor previstos no Contrato 075/2019. Este prazo aditivo vem em virtude do momento vivido no País com a Pandemia COVID 19. É notório que com este momento de calamidade foram necessárias várias readequações na forma de comunicação com a sociedade e com a equipe técnica da Prefeitura, sendo assim, ficamos impossibilitado de realizar as audiências públicas com a participação popular, e também, em virtude do período eleitoral foi necessário a paralização dos trabalhos para que uma planejamento eminente técnico do Plano Diretor da Cidade não fosse afetado por discussões meramente políticas. Dando sentido ao exposto, solicitamos a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias.
PRAZO: 90(noventa) dias – 21/11/2020 à 21/02/2021.

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula terceira, o valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 50% (cinquenta) por cento no início da etapa e 50 % (cinquenta) por cento após o aceite da etapa concluída, que será realizado de acordo com a proposta apresentada e o Termo de Referência anexo aos autos de nº: 2019028040.

O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

Goiatuba - GO, 08 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B7213383

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 022/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CONTRATADO: NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.711/0001-19, estabelecida à Alameda Jorge Vicente Alves s/nº Qd N Lote 10-A, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4170667 DGPC/GO, e CPF nº 010.099.851-83, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 1658, Qd 02, Lt 4, Bairro Jardim Iguaçu, na cidade de Goiatuba/GO.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2017 – (12 meses) , referente à **Prestação de serviços de conexão de internet, com IP dedicado.**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da cláusula sexta do contrato original de nº:022/2017, prorrogando assim a **vigência a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.**

Goiatuba/GO, 02 de dezembro de 2020

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:D67320B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 177/ 2017 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco nº:570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADO: FABIANO DIAS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.736.588/0001-74, situada na Viela Tiradentes nº 91, Goiatuba/GO.

Fica prorrogado pela **3ª (TERCEIRA) vez O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** conforme "cláusula quinta do contrato original" nº:177/2017, prorrogando nos termos do artigo 57 inc. II da Lei Federal nº: 8.666/93, a vigência por mais **02 (dois) meses,** ou seja, **de 20 de novembro de 2020 até 20 de janeiro de 2021.**

OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de: reparações diversas, manutenção, atualização no site do município de Goiatuba, compreende todas as informações solicitadas pela Assessoria de Gabinete, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Ação Social, e demais órgãos municipais, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Convite nº:008/2017.**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de licitação na modalidade **CONVITE Nº 008/2017**, do contrato original, que faz parte do presente termo.

A contratante pagará ao contratado pelos serviços técnicos, a quantia de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que será pago em **02 (dois)** parcelas mensais, de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato.

Goiatuba/GO, 20 de novembro de 2020.

Início vigência: 20/11/2020
Término vigência: 20/01/2021

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:83D85324

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/ 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE LAYOUT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco nº:570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADO: DANILO RODRIGUES PEREIRA 88314790168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.415.746/0001-85,situada na Rua Juruá, nº 776, Goiatuba/GO.

Fica prorrogado pela 3ª **(TERCEIRA) vez O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL,** conforme "cláusula quinta do contrato original" nº:178/2017, por mais **02 (dois) meses,** nos termos do artigo 57 inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: **Contratação prestação de serviços de: Criação de Layout para mídias virtuais e impressas, destinadas a divulgação dos atos do município.**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de licitação na modalidade **CONVITE Nº 008/2017**, do contrato original, que faz parte do presente termo.

A contratante pagará ao contratado pelos serviços técnicos, a quantia total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago em 02 parcelas mensais, de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato.

Início vigência:20/11/2020
Término vigência:20/01/2021

Goiatuba/GO, 20 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:D7C5724E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA:T-LUX ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47 estabelecida na Praça Elias Demochi nº 239, Jardim Paulista, Catalão/GO**.**

Fica **ADITADO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57,INCISO II DA LEI Nº: 8.666/93 (CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº: 066/2018) tendo como objeto: MANUTENÇÃO do Sistema de Iluminação Pública do Município, que compreende; substituição de lâmpadas, reatores, conectores, fiação, braços, luminárias, bocais, relés, bases para relés e outros, bem como fornecimento de veículo utilitário com cesto aéreo de 10m de altura, com combustível, eletricista e motorista utilitário com cesto aéreo de 10m de altura, com combustível, eletricista e motorista,** prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria e Consultoria em Engenharia Elétrica para realizar trabalhos Técnico/Administrativos com vistas a formular, levantar, gerenciar, implantar e executar procedimentos técnicos para eficientização dos gastos com energia elétrica da iluminação pública e prédios públicos no Município de Goiatuba - Goiás, bem como levantamento e cobrança de valores pagos indevidamente à CELG-D referentes as faturas de Iluminação Pública e prédios públicos nos últimos 36 meses, prestando apoio no acompanhamento da tramitação dos processos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos. Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**.**

VIGÊNCIA: (ADITIVO DE PRAZO/12 (DOZE) MESES – de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021).

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:269B5DD5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 030/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WELL LOCAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.819.663/0001-29, estabelecida à Av. Trindade, Nº 652, centro, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representado por Queli Carolina Borges Bernardes, brasileira, solteira, empresária, portador da CI RG nº 5276399 2ª via SSP/G, e CPF nº 019.438.251-65, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA,** visando a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato original firmado em 06 de abril de 2020, nos termos e condições que se seguem:
Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de locação de um veiculo utilitário, tipo Toyota Hilux SWSRXAeFD, seminova, ano de fabricação no 2019, modelo 2020, cor branca, espécie MIS/UTILITÁRIO/JIPE com 07 lugares, 05 portas, tração 4x4, motor diesel, transmissão automática, direção hidráulica, equipada com ar condicionado, banco de couro, kit multimídia, sensor de estacionamento, rodas de liga leve, freio ABS, vidros com película protetora solar, com seguro total e todos os equipamentos exigidos pela legislação, **conforme especificações no anexo I do Termo de Referência,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.1 do **CONTRATO Nº: 030/2020**, firmado em 06 de abril de 2020 com prazo de vigência até 31 dezembro de 2020, ***por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.*** Tal aditivo justifica-se para dar sequência aos trabalhos da Administração Municipal "gabinete do prefeito" que atenda as necessidades de constantes viagens à Goiânia e Brasilia com intuito de efetivação dos serviços, no deselvolvimento de ações continuadas de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos ao muncipio.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalilzando no período de 12 (doze) meses o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **até o dia 05 do mês subseqüente**, pelos serviços prestados à contratada do respectivo mês trabalhado e mediante apresentação da nota fiscal vistoriada e assinada pelo responsável indicado pela administração municipal**;** passando o valor do contrato original de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R$ 120.000,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais);

Goiatuba - GO, 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F68710D0

SETOR DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE PRRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 129/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087,Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA GOIANA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.056.492/0001-98, estabelecida à Xingu nº 914, sala 02, Centro na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representada por Adeídes Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3287732 SSP GO, e CPF nº 433.159.331-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original firmado em 15 de setembro de 2020, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações legais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos e demais atos oficiais) deste Município, destinado à manutenção de várias Secretarias deste Município, conforme quantitativos e especificações termo de referencia e Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP Nº: 007/2019, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula decima terceira, item 16.1 do CONTRATO Nº: 129/2020, firmado em 15 de setembro de 2020 com prazo de vigência até 31 dezembro de 2020, *por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021*. Tal aditivo justifica-se para dar sequência aos trabalhos da Administração Municipal nas publicações Legais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais) deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, com seus saldos restantes:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIVULGAÇÃO OFICIAL – 02.0202.04.131.0052.2013.339039

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 28 de dezembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F9C73C53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: JACIARA FRANCISCA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 033.723.281-40 e RG n° 5.491.914 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, s/n°, Vila Peixoto.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que

de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E40BBEF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: CLEUZA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 611.982.001-97 e RG n° 3.208.376 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Felipe Estrela, n° 28, Vila Estrela.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Auxiliar de Higiene Bucal** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:78ED7B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ADRIANA ROSA, brasileira, inscrita no CPF nº 499.524.121-34 e RG n° 3.514.678 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, Lt. 02, s/n°, Bairro Vera Cruz.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B4EF1C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: KELLIZANY SILVA LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 972.752.631-49 e RG n° 2.342.553 SSP/DF, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 11, n° 10, Bairro Vera Cruz.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0A854A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: DAYANE DOS SANTOS REZENDE SOARES, brasileira, inscrita no CPF nº 033.751.731-21 e RG n° 5.325.978 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Dimas Danela, s/n°, Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:54327EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: JOVAINA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 560.556.091-34 e RG n° 3.555.297-8.955.360 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, n° 18, Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2880129A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ALINE RODRIGUES GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 056.427.311-22 e RG n° 6.139.899 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarami, n° 102, Vila Nilza.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CF9F9454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ADALVINA DINIZ GOMES, brasileira, inscrita no CPF nº 358.030.701-06 e RG n° 4.634.692 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orozimbo Nunes Vieira, n° 14, Qd. 07, Vila Filomena Rabelo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no

Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F83B25FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: IOLANDA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF nº 122.789.471-68 e RG n° 6.894.149 SSP/MG, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n° 18, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Auxiliar de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CB7A8488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: JOSIANE DOS SANTOS PIRES, brasileira, inscrita no CPF nº 030.153.151-02 e RG n° 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D39BDB43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ANA MARIA DIAS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 413.164.011-20 e RG n° 3.424.086-6.041.019 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Ivan Pedro da Silva, Qd. 06, Lt. 08, Vila Filomena Rabelo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A0E4CD04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ESTER RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 383.058.601-91 e RG n° 3.589.476 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério da Silva, n° 20, Qd. 17, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3FF53ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 560.633.851-34 e RG n° 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:22898E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: EUNICE APARECIDA PIRES, brasileira, inscrita no CPF nº 269.246.091-04 e RG n° 1.498.483 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 20, Qd. 43, Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Auxiliar de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:90476903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: MARIA SILVA DE SOUTO, brasileira, inscrita no CPF nº 880.064.501-10 e RG n° 3.514.695 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, n° 25, Qd. 20, Vila América.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no

Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:78E93640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: WALKIRIA CRISTINA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 014.915.181-03 e RG n° 4.681.209 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Cel. Francisco Vaz, n° 72, Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:70022F95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: DEISE GOMIDE CARNEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 978.363.381-34 e RG n° 4.345.954 DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, n° 01, Qd. 20, Vila Monte Castelo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B7FDAD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: FABIANY DIAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 045.009.791-90 e RG n° 6.317.243 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Estado de Goiás, n° 12, Boa Vista.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F634AF85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: MARIANE FERREIRA DA SILVA ALVES, brasileira, inscrita no CPF nº 028.718.051-48 e RG n° 5.301.667 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4DAE0991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: MARIANE FERREIRA DA SILVA ALVES, brasileira, inscrita no CPF nº 028.718.051-48 e RG n° 5.301.667 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2826318D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: GABRIELLA NUNES, brasileira, inscrita no CPF nº 048.394.811-05 e RG n° 5.847.578 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua VS 5, Casa 6.661, Qd. 11, Village Sul.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeira** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4F0068E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: JOSIANE DOS SANTOS PIRES, brasileira, inscrita no CPF nº 030.153.151-02 e RG n° 5.288.343 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Vitorino Bevinhate, n° 43, Dom Vital.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que

de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0C327232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 560.633.851-34 e RG n° 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D0AFC3F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: NEIDE NUNES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 498.619.801-72 e RG n° 1.930.273 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Firmino dos Santos, n° 12, Bairro Dom Vital.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Auxiliar de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8C36CAF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: FERNANDO CÉSAR PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 921.176.941-87 e RG n° 4.302.318 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Alaídes Basílio, Qd. 03, Lt. 20, Silvio Lombarde.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:159D55B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: EDDIR BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF nº 623.023.701-63 e RG n° 11.746.065 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Estado de Goiás, Qd. 18, n° 14, Vila Monte Castelo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0E7891C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: RAFAEL BORGES NUNES, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.194.121-56 e RG n° 5.144.589 SPTC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. 19, Lt. 36, Vila América.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1A7D6304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: MATHEUS NUNES ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.629.891-09 e RG n° 2.846.874 SSP/DF, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua MS-3, Qd. 03, Lt. 12, s/n°, Loteamento Morada do Sol.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:420905BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: FABIANO ROBISON SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 963.653.821-20 e RG n° 3.975.549 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/n°, Conjunto Enedina Oliveira e Silva.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7057E340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: LEANDRO PHABLLO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 004.416.251-00 e RG n° 4.718.720 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.
PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020
FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:13863532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ALEXANDRE SELHORST, brasileiro, inscrito no CPF nº 800.071.711-53 e RG n° 853.726 SSP/MS, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua VS 6, Qd. 13, Lt. 38, Village Sul.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:AB3580AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ROSALINO DE MOURA NETO FERRETTI, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.706.531-99 e RG n° 5.366.689 SPTC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rodovia BR 50, s/n°, KM 118, distrito de Domiciano Ribeiro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços

complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4BFD6061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: WELITON ROSA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF nº 413.213.241-20 e RG n° 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2B62C8D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLAUDIO NUNES DA ROSA, brasileiro, inscrito no CPF nº 560.542.461-00 e RG n° 2.720.669 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7E4005FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: HELENO CARLOS RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 850.743.901-25 e RG n° 254.542.189 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Manoel Esteves Domingues, n° 08, Qd. 10, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que

de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:87217CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: RUI MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.123.231-60 e RG n° 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, n° 18, Qd. 49, Lt. 18, Vila Monte Castelo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B975BE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: WELITON ROSA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF nº 413.213.241-20 e RG n° 1.727.568 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B5001D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: CLAUDIO NUNES DA ROSA, brasileiro, inscrito no CPF nº 560.542.461-00 e RG n° 2.720.669 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:03609051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: HELENO CARLOS RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 850.743.901-25 e RG n° 254.542.189 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Manoel Esteves Domingues, n° 08, Qd. 10, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6922A4A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ROBERTO SANTOS DE QUEIROZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 951.857.805-25 e RG n° 87.413 MTE/DF, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, n° 353, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F73C34E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: ÁTILA MOURA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.013.091-77 e RG n° 4.792.830 2ª via PC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Geraldo Carneiro, Qd. 55, n° 03, Apto. 03, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8999A1B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.
CONTRATADO: ÁTILA MOURA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.013.091-77 e RG n° 4.792.830 2ª via PC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Geraldo Carneiro, Qd. 55, n° 03, Apto. 03, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F63EC648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: LUIZ DE SOUZA BARBOSA NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 856.624.531-87 e RG n° 3.820.257 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Reinaldo de Souza Barbosa, n° 16, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Enfermeiro** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:19288829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 623/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: RENATO ALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 899.252.381-53 e RG n° 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A37829CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: RENATO ALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 899.252.381-53 e RG n° 3.975.991 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-10, Qd. 10, Lt. 16, s/n°, Parque San Remo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E1F378D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 879.846.011-00 e RG n° 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0771CE11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 626/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CONTRATADO: EMERSON ANDRÉ FONSECA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 879.846.011-00 e RG n° 3.806.258 DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, n° 50, Setor Centro.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, de 01 de janeiro de 2.021 a 31 de março de 2.021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7AF92AB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 0106/2020.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0106/2020, firmado em 03 de agosto de 2020, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **SILVERIA BORGES ANTUNES**, brasileira, portadora da RG nº 175146 DGPC/GO e CPF 423.514.211-91, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, quadra 13, lote 157, SN, Por do Sol, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0106/2020, de 03 de agosto de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, devido para pagamento de despesa com plantão na casa Lar Geração Família, substituição de profissionais com COVID.
Objetivando a realização de Contrato tem como objeto a Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

SILVERIA BORGES ANTUNES
RG nº 175146 DGPC/GO
CPF 423.514.211-91
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3ACA86E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.985.519/0001-71, estabelecida Rua Frei Damião, SN, quadra 05, lote 60, Parque União, Iporá-Go doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3500899 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 833.415.101-25.

Objeto: prestação de serviço na reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 32.445,77 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
16.16.12.365.1123.1.215.4.4.90.51 Ficha 421 – Ampliação/reforma de Núcleo Infantil

Prazo de vigência: 07/12/2020 até 31/12/2020

Data da assinatura: 07/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 07 de dezembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E0CC5CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **JOSÉ ALVES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Serviços e Trabalhos Urbanos** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E8422E17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **Elexandro Gomes Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente de Obras** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:8A675526

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **RAQUETE MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Assistência Social** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A365DCD2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **VANIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:87196CAA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c

com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Agricultura e Abastecimento** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:DB017950

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando manutenção da Retroescavadeira adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7DCF18C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação volante adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5350CF35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 11924-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 087/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS. CONTRATADA: CS COMÉRCIO EIRELI CNPJ de nº 30.920.106/0001-74. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

Nerópolis 05/01/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:38D8C841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUMPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 03/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4498/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 335/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1122/2020;** CONTRATANTE: I**NSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA PRESTAÇÃO/PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR A REAL SITUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPD DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL – BASE 2020 – PALMEIRASPREV,*** PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PALMEIRAS PREV. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) DO OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)***. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021,*** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO/DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**SIGNÁTARIOS: I**N**STITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** GESTORA - A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9E5BD802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/01/2021, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), com recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a identificação das prioridades demandadas, para aumentar a capacidade de resposta da SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme descrito na Portaria n° 378 de 07/05/2020 do Ministério da Cidadania. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 06 de Janeiro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7C3FD237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO

DECRETO N°19/2020 DE 05 DE JANEIRO 2020.

"Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. l° - Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO
Rafael Freitas de Souza
EQUIPE DE APOIO:
Wellington Freitas Barbosa
Tânia Cristina Alves dos Santos
Leonardo Alexandre Barbosa (Suplente)
Edilaine Lopes de Oliveira Freese (suplente)

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
Art. 2° - Fica sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Equipe de Pregão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.
Art. 3° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:555BBBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO

DECRETO N°20/2020, DE 05 DE JANEIRO de 2021.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios no Município de Perolândia-GO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei n° 8.666/93:

DECRETA:

Art. l° - Nomear os senhores (a), Leonardo Alexandre Barbosa, Luceni Ferreira de Sousa e Edilaine Lopes de Oliveira Freese, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, tendo como atribuições: elaborar minuta de edital de licitação, presidir a sessão e demais atos pertinentes.

Art. 2° - Fica igualmente nomeadas a servidoras Maraíse Alves da Silva e Welligton Freitas Barbosa, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo Sr. Leonardo Alexandre Barbosa, o qual terá como suplente a senhora Edilaine Lopes de Oliveira Freese.
Art. 4° - A licitação somente poderá ser aberta e julgada com a presença de no mínimo, 03 (três) membros da comissão, ficando sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Comissão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto 175 de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data su

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:522694CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ADITIVO CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

3º (terceiro) Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PEROLÂNDIA e o Município de Perolândia, com vista à ampliação da vigência.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, agente político municipal, portador do CPF(MF) sob o n° 029.693.446 -10, residente e domiciliado nesta cidade de Perolândia - Goiás doravante denominado Primeiro **CONVENENTE** e de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PEROLÂNDIA/GO – CONSEG,** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº29.630.263/0001-66, com sede a Rua Virgílio Vilela de Lima, quadra 25 lote 12, setor Centro, Perolândia Goiás, neste ato representado pela Presidente Lásara Marta Rodrigues de Rezende, brasileira, casada, natural de Jataí/Go, portadora da Carteira de Identidade nº3256340 2º via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº612.972.831-04, residente e domiciliada na Rua Dometil Souza Cruz, quadra 12 Lote 20 – Setor Planalto em Perolândia Goiás, pelo secretário Joelmo Flores de Souza, inscrito no CPF:MF sob nº 783.537.505-20 residente e domiciliado na Rua Moises Moraes de Carvalho quadra 05 lote 01, Centro em Perolândia Goiás, e pelo tesoureiro Alessandra Santos Queiróz, inscrita no CPF/MF sob 917.537.505-20 residente e domiciliada na Avenida Joaquim Mariano Maciel, quadra 22 lote 18 Setor Centro em Perolândia Goiás, daqui por diante denominado simplesmente de Segundo CONVENENTE, que ao fim assinam o presente Termo de Aditivo, tem justo acertado, entre si as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a vigência do Convênio celebrado entre as partes acima nominadas, conforme objeto e autorização legal pela Lei Municipal nº 417/2018.

Parágrafo único: Diante do disposto no *caput* da cláusula primeira, supra, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, o prazo do convenio será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão da cláusula terceira do Convênio nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais condições e dispositivos estabelecidos no convênio original.

E, por assim terem justo e acordado, firmam as partes este termo aditivo (nº02) em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Perolândia, 30 de dezembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

LÁSARA MARTA RODRIGUES DE REZENDE
Presidente CONSEG

JOELMO FLORES DE SOUZA
Secretário CONSEG

ALESSANDRA SANTOS QUEIRÓZ
Tesoureira CONSEG

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:6D23D624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 214/2018.**
EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28.
Estabelecida à RUA APINAGÉS, QD. 117, 2º ANDAR, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 214/2018.
VALOR: R$ 00,00
Petrolina de Goiás, 24 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F233FF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 211/2018.**
EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28.
Estabelecida à RUA APINAGÉS, QD. 117, 2º ANDAR, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 211/2018.
VALOR: R$ 00,00

Petrolina de Goiás, 24 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:687EA6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 011/21

DECRETO nº. 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **Ernani Fernandes Braga**, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:54BD957A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013/21

DECRETO nº. 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Procurador Jurídico

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **DOUGLAS FERREIRA SILVA,** portador do C.P.F. nº 050.871.661-64 e C.I.(RG) nº 5.931.912, SSP-GO, para o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **4 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E0C8FFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014/21

DECRETO nº. 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **WANDER RODRIGUES CHAVEIRO**, portador do C.P.F. nº 894.980.111-68, C.I(RG) nº 4.157.196 DGPC, para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais p/ Gestão de Resíduos Sólidos, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D7549745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 015/21

DECRETO nº 015/2021. PETROLINA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, e alterações dada pela Lei nº 1.215 de 21/12/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Petrolina,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA BATISTA LEITÃO**, portadora do C.P.F nº 591.503.001-72 e C.I(RG) nº 3.178.729 2ª via, SSP-Go, para o cargo de Gestora do Fundo de Previdência dos Servidores de Petrolina de Goiás.

Art. 2º - As competências da Gestora do Fundo de Previdência dos Servidores de Petrolina são determinadas pela Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, com alterações dada pela Lei nº 1.215, de 21/12/2020 e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROLINA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia deste Decreto foi publicado No Placar da Prefeitura Municipal, aos 040/1/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7A52E0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016/21

DECRETO nº. 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **RAFAEL DE MOURA CARDOSO**, portador do C.P.F. nº 029.802.551-57, C.I(RG) nº 5.304.242 Polícia Civil, para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais p/ Gestão de Resíduos Sólidos, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:F92EB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/21

DECRETO nº. 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **JACKELINE FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES**, portadora do C.P.F. nº 021.375.661-76, C.I(RG) nº 5.112.282 SSP-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Almoxarife e Patrimônio, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7E373BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012/21

DECRETO nº. 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gestor do Controle Interno da Prefeitura de Petrolina de Goiás.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º da Resolução Normativa nº 004/2001 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **Francisco Ribeiro Machado**, para exercer as funções do cargo de Gestor do Controle Interno, da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9C169420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N. 5522/2020; Contrato N. 446/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: DERIVADO DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA CNPJ: 10.344.328/0001-89; Objeto: O fornecimento futuro, eventual e parcelado de combustível derivado de petróleo (DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA), nas rodovias BR 020 (entre os Municípios de Posse/GO a Brasília/DF) e BR 060 (entre os Municípios de Brasília/DF a Goiânia/GO), visando o abastecimento da frota municipal, em atendimento a solicitação dos Senhores

Secretários Municipais, cujo abastecimento será diário, inclusive noturno, de acordo com a autorização do setor responsável conforme Pregão Presencial nº.050/2019; **Vigência**: 04/12/2020 à 03/03/2021; **Valor R$ 48.604,03 (quarenta e oitenta mil seiscentos e quatro reais e três centavos)**; Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – SECRETÀRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DIVINO RODRIGUES DE BASTOS –** DERIVADO DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA; Data de Assinatura: 04/12/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D09139F1

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°004 DE 04 JANEIRO DE 2021

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado a Sra. JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ, portadora do CPF nº. 929.962.211-88, RG N. 3463903 2.A VIA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responder como Gestora do Fundo Municipal Saúde, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Posse, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:75CAA90C

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°005 DE 04 JANEIRO DE 2021

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 633.663.201-68, RG N. 4619326 DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responder como Gestor do FUNDEB, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Posse, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0D93DCD5

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, portador do CPF nº 220.821.901-53, RG Nº. 1.257.673 SSP/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal deTransporte.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:91A9A0CE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ERICSOJAN SOARES ALVES, portador do CPF nº 031.838.881-22, RG Nº. 5251800 SPTC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de provimento em comissão, com remuneração, definida

por lei especifica, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D6C84D37

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. CAROLINA CHAVES VALENTE, portadora do CPF nº 859.102.871-68, RG Nº. 3713756 DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria de Ação Social.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:63D8206A

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. MARCOS ANTONIO VIEIRA BARBOSA, portador do CPF nº 906.935.901-49, RG Nº. 3921755 DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA3A3697

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ADELSON JOSE VALENTE, portador do CPF nº 088.848.031-87, RG Nº. 663.941.SSP/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:499EFBBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 050

DECRETO Nº 050/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ENI ROSA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:27E84E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 051

DECRETO Nº 051/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **FAGNER HENRIQUE RIBEIROS DOMINGOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B694A94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 052

DECRETO Nº 052/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **INADILSON ROCHA MORAIS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B1731E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 053

DECRETO Nº 053/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA NETO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:05C8AC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 054

DECRETO Nº 0542021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSE LUCAS RESENDE CAETANO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:161BD90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 055

DECRETO Nº 055/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LUCIMAR DE OLIVEIRA REIS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD5E5798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 056

DECRETO Nº 056/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7297F57F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 057

DECRETO Nº 057/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA ARAGÃO MARQUES,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9CED3F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 058

DECRETO Nº 058/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIA EUNICE FERREIRA DA COSTA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4CDC00A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 060

DECRETO Nº 060/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **PABLO MANOEL DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:421F6126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 059

DECRETO Nº 059/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARILENE RIBEIRO BUENO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8B5E271D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 061

DECRETO Nº 061/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **RENAN ARCANJO DE MOURA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:01888903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 062

DECRETO Nº 062/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ROSA MARTINS EVANGELISTA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FD2ABA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 063

DECRETO Nº 063/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **RAIMUNDO SOARES DE SOUZA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:27EC3054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 064

DECRETO Nº 064/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **SEBASTIÃO MORAIS DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:505C44F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 065

DECRETO Nº 065/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:043E2808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 066

DECRETO Nº 066/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **WENIA DIAS DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1A7A057E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 067

DECRETO Nº 067/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **SILVONE ALVES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5F15AC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 068

DECRETO Nº 068/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MARCIO JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CEFDDA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 069

DECRETO Nº 069/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LEIDIANE NUNES DA SILVEIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6581448C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2021 Santa Fé de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ELESSANDRA GARCIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Câmara Municipal, conforme Lei Municipal 590/2020 de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º - Os pagamentos e encargos da servidora cedida ficara a cargo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A6228176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 071

DECRETO Nº 071/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSEMAR BERNADO FERREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C0806E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 072

DECRETO Nº 072/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES,** para ocupar o cargo de Medico Veterinário, lotado no SIF 4029, conforme convenio firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1B57C347

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 70

Decreto nº 070/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia responsável pelo GMC do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a) e auxiliares;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo de GMC (Gerente Municipal de Convênios) desta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado como GMC - Gerente Municipal de Convênios – de Santa Fé de Goiás/GO o(a) servidor(a) Max Miller Mendes Lima, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Goiás/GO, 04 de janeiro de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FFF75563

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2020. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de **COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS**, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses. **O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO**, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO**, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES e as Empresas **CELSO AMORIM SILVA,** CNPJ nº 10.554.596/0001-25; **TECNO COM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 06.049.744/0001-87; **W S QUEIROZ INFORMATICA**, CNPJ nº 15.244.105/0001-63; **MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**; **CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ nº 23.814.639/0001-06; **BRUNO DE SOUZA BERETTA**, CNPJ nº 29.462.840/0001-58; **L S FERNANDES MAGAZINE EIRELI**, CNPJ nº 33.972.285/0001-81, denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 009/2020. Valor Global de **R$1.614.638,40 (Hum milhão, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO, aos 24 de Dezembro de 2020.

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da ARP

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:FB227AD1

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL SRP Nº 017/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2020
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 24 de Dezembro de 2020, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 017/2020, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de **COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS, TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS**, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, no valor total de **R$1.614.638,40 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**
Maiores informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 24 de Dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:A40D417D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2020
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO Nº 079/2020
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	***PIMENTA EMPREENDIMENTO LTDA – EPP***
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE ACESSO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	*01/01/2021 à 31/01/2021*
Dotação Orçamentária:	*07.0701.10.122.1037.1030.449051 (102)* *07.0701.10.122.1037.1030.449051 (114)* *07.0701.10.122.1037.1030.449051 (121)*
Data da assinatura:	30/12/2020
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	GERCILENE FERREIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DFBF9615

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021**, através do processo n° 2021000015, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 41.165 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital serão reduzidos pela metade, a realizar-se no dia **19 de janeiro de 2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de janeiro de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6D86D2E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/21

DECRETO Nº 005/21. DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:

André Felipe Ferreira Freire, como Presidente;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Membro da Comissão;
Pabrício de Souza Nascimento, como Membro da Comissão.

Modalidade: Pregão:

André Felipe Ferreira Freire, como Pregoeiro;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Equipe de Apoio;
Pabrício de Souza Nascimento, como Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8F42188B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME.

TERMO ADITIVO N° 04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 16/2017** do Pregão Presencial n° 02/2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.469.010/0001-45, sediada na Rua Dr° Mário Guedes nº 550-A, Centro, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503-020, neste ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Neusa Maria de Oliveira, portadora da carteira de Identidade nº 1.532.529 – SSP/GO, CPF nº 455.653.921-87, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2021 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 4278/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda – subcláusula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

2.2 O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Serv	Prestação de serviços de Atividade de Consultoria e Assessoria e Projetos Diversificados em Gestão Social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2021: Atualização de dados no Sistema SUAS/WEB – Alimentação dos dados e organização das senhas de acesso do gestor, do adjunto e dos profissionais do SUAS. Organização dos serviços ofertados na Proteção Social Básica e Especial através de orientação aos profissionais do SUAS. Reestruturação dos Conselhos de Direitos da área da Assistência Social – CMDCA e CMAS. Alimentação de dados nos Sistemas de Informação da Assistência Social.	1.500,00	18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 –Assistência Comunitária
07.01.08. 244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08. 244.0838.2.147 – Gestão SUAS e Bolsa Família (IGD SUAS, IGBF e Outros)
2021-**0438**–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O Valor Global estimado deste Contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), referente ao período de janeiro a dezembro/2021.

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS
Contratante

Atitude Consultoria – Projetos Sociais, Educacionais, Culturais E Esportivos LTDA - ME
CNPJ nº 09.469.010/0001-45
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F49626BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 07.793.624/0001-52.
CONTRATADO: ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.117.941/0001-30, estabelecida Av. Dep. Sólon Amaral nº 130, Q 06 B - L 02 Centro, Buriti de Goiás, Estado de Goiás.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social, destinados à manutenção do FMAS.
Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses o contrato, de acordo com a cláusula terceira do contrato original nº 100/2017, firmado em 13 de junho de 2017. de dezembro de 2020, que tem por objeto a **Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social, destinados à manutenção do FMAS.**
Fica aditada a cláusula sétima do contrato original no valor mensal de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica na área de assistência social que serão pagos em parcelas mensais.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE/MESES	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social no que tange a desempenhar o serviço social, dando suporte técnico à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitando os funcionários da rede e os Conselheiros Municipais e demais equipes de trabalho, buscando a efetivação do SUAS, através do desempenho de programas, projetos, serviços e ações, de Proteção Básica o de Proteção Especial. E para desenvolver atividades da Gestão municipal, tais como: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro (Prestação de Contas Anual); Elaboração do CENSO SUAS; Plano de Ação para CoFinanciamento do Governo Federal; Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS; Orientações no que se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Gestão do Programa Bolsa Família, Vigilância Socioassistencial e Conselho Municipal de Assistência Social.	12	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
Valor Total					**R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**
VALOR TOTAL					**R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Goiatuba/GO, 03 de dezembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:0BC753BA

